



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ESINO FUNDAMENTAL INOCÊNCIO PRATES CHAVES Nº 5406/2021 – EDITAL Nº
3194/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda Caput e Cláusula Sexta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor descrito no contrato, de R\$ 919.680,19 (Novecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta Reais e dezenove centavos), passará a ser de R\$ 997.165,95 (novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) representando um acréscimo de R\$ 77.485,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e setenta e seis centavos), que representa 8.4252% sobre o valor contratado, conforme Parecer Técnico nº 06/2023-SMPMA e Ofício nº 090/2023-SEDUC em anexo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto do presente contrato correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 09.01.12.361.0105.2.123 – 33.90.39.00 Red. 727 Rec. 20;
- 09.01.12.361.0105.2.123 – 33.90.39.00 Red. 728 Rec. 31.
- 2.123 - 3.3.90.39 – Red. 859 e Rec. 1023
- **09.01.1236101052.123.3.3.90.39.895.1500**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Of. nº.090/2023 - SEDUC

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Luciano Pavanatto
Procurador Geral do Município – PGM
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 226
Em 17/02/23
Renata P.

Assunto: Aditivo de valor Contrato nº 5406/2021.

Senhor Procurador:

Vimos encaminhar Memorando nº 041/2023-SMPMA, o qual encaminha Parecer Técnico, referente a solicitação de aditivo de valor do Contrato nº 5406/2021, para providências.

Valor do Aditivo R\$ 77.485,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, com setenta e seis centavos)

Dotação orçamentária para pagamento do Aditivo de Contrato 09.01.1236101052.123.3.3.90.39.895.1500 – Salário Educação.

Atenciosamente,

DE ACORDO
17/02/23

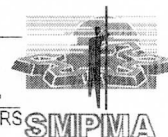
Gislaine Huerta,
Secretária Adjunta da Secretaria de Educação.

RECEBIDO EM
17/02/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



REF:	<i>Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Inocêncio Prates Chaves - Caçapava do Sul - RS</i> <i>Edital nº 3194/2021</i>		
CONTRATO:	CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	16/02/2023
ASSUNTO:	Parecer Técnico		

PARECER TÉCNICO 06/2023

APRESENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo descrever sobre a necessidade de execução de serviços adicionais na obra de reforma do Of. nº.078/2023 - SEDUC, em Caçapava do Sul, RS.

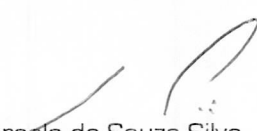
PARECER TÉCNICO

Foi realizada vistoria técnica da obra e na ocasião foi possível detectar a necessidade de complementação em mais um aditivo de serviço.

O orçamento é compatível com os valores praticados.

Ressaltamos que o presente aditivo causa impacto no cronograma físico-financeiro da proposta. Mas, informo que mesmo assim o cronograma físico-financeiro está atrasado, e vai causar um atraso significativo na obra em referência.

Reitero ainda que o cronograma de execução está atrasado pedindo que informe para a fiscal de contrato.


Marcelo de Souza Silva
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D